

ATA IV DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior – Serviço de Direitos Sociais

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um pelas doze horas reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Paula Seno, na qualidade de Presidente, Myrna Mendes e Sara Magalhães, ambas na qualidade de Vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos, a seguinte:

PONTO ÚNICO: Correção de lapso detetado na ordenação dos métodos faseados.

Na sequência da reunião anterior deste Júri, foi verificado que a lista de ordenação dos candidatos para o faseamento do método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, continha, como prioridade legal da situação jurídico-funcional, os candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Detetado o lapso o júri deliberou proceder, novamente, à ordenação dos candidatos por tranches, tendo como ordenação, apenas a classificação no primeiro método de seleção (Anexo I). Adicionalmente, foi elaborada a 2.ª versão da convocatória para a Entrevista Profissional de Seleção (Anexo II).

De seguida, o júri deliberou por unanimidade proceder à notificação dos candidatos admitidos na Avaliação Curricular, acerca da publicitação da 2.ª versão da lista de ordenação dos candidatos para o faseamento do método de seleção, incluindo notificar a candidata Susana Dias, convocada anteriormente, por lapso. As notificações serão efetuadas nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

As decisões desta reunião foram tomadas por unanimidade.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

I – 2.ª versão da ordenação dos candidatos para o faseamento do método de seleção;

II – 2.ª versão da convocatória para a Entrevista Profissional de Seleção.

A Presidente

A Vogal

A Vogal